Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.557, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a servidora CELENI TERRA DA SILVA a compensar nos dias 09, 10, 11, 12, 13 e 20 de abril do corrente ano as horas trabalhadas nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, conforme ofício 221/2012 do Departamento Administrativo e autorização do senhor Secretário Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de março de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br - Site: cma.es.gov.br